

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 155/2019 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL — PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N ° 4.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018-2021, REFERENTE AO EXERCÍCIO PROGRAMA 2020. Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão do projeto de lei nº 155/2019 que altera o plano plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n ° 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, de autoria do Executivo Municipal. A Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade declarou aberta a audiência pública que terá sua duração máxima até às 20 horas. Registrou as seguintes presenças, conforme Registro de Presença no livro de Eventos da Câmara Municipal, os Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira, Vice-Presidente da Comissão, Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira – Secretário da Comissão, Fátima Johansen – Diretora Financeira da Câmara Municipal, dos cidadãos Fernando Racy, representando a Ong Transparência, e José Aparecido de Oliveira, cidadão. Informou que o áudio da audiência pública está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Na sequência iniciou a leitura do projeto pelo Secretário da Comissão, bem como discussão do referido. O Senhor Fernando Racy perguntou se está aumentando mais de 50% a dotação para construção da Câmara sendo respondido pela Diretora Financeira que há alteração devida a não utilização dos valores inflacionários da atual gestão, necessitando se adequar aos gastos atuais. O Senhor Fernando Racy, falou da falta de organização dos novos loteamentos e sobre os encargos gerais do município, sendo respondido pela Diretora Financeira que são parcelas de INSS, FGTS e Refis de algumas Secretarias e que o detalhamento vem na LOA e que este projeto vem acertar os valores para serem pagos o ano que vem, sendo necessário as três peças do orçamento estarem iguais, leis diferentes que se integram. O Senhor Fernando pediu mais transparência nas informações do Executivo e maiores explicações sobre o destino dos programas e seus valores. Neste momento foi dada sequência a leitura do projeto. Aberta a palavra o Senhor Fernando falou sobre o conceito de utilidade pública e a respeito de licitação e serviços realizados pela Prefeitura Municipal sem a devida documentação. O cidadão José questionou como é contabilidade do Executivo e do Legislativo, sendo respondido pela Diretora que está a disposição para mostrar e foi citada a contabilidade da Santa Casa também. Em seguida continuou a leitura. Após foi discutido os eventos turísticos, falando-se da Feira do Bordado, onde o cidadão José falou que faltam maiores informações a respeito do turismo, havendo a Faculdade com curso na área, mas que os Poderes Municipais não têm medidas a respeito. O Senhor Fernando falou das verbas para o turismo e avanço turístico da cidade e criticou as verbas do DADE, bem com o uso de verbas utilizadas diferente do que foi destinada. O Vereador Leopoldo também comentou sobre os recursos do DADE e foi dito pelo Vereador Mira disse que acredita não entrar mais esses recursos para execução de obras asfálticas com tal dinheiro do DADE. Foi citado pelo Senhor Fernando a respeito do projeto de lei de empresa que retirará bem público para realização de estacionamento. A Presidente informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal extrairá suas conclusões sobre o projeto, as quais serão apresentadas junto ao parecer. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 13 de junho de 2019.



